



EDITAL 03/2019 PPG-BAIP/UFPA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA PNPd- CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, do Instituto de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pará (PPG-BAIP, ICB/UFPA) torna pública a abertura das inscrições para o Exame de Seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES.

O PPG-BAIP atualmente possui NOTA 6 atribuída pela CAPES na última avaliação quadrienal (2013-2016), nas áreas de Imunologia, Microbiologia e Parasitologia (Ciências Biológicas III).

1. DOS OBJETIVOS

A seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PPG-BAIP; reforçando seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores brasileiros e/ou estrangeiros nos projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPG-BAIP.

2. DAS VAGAS

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aprovado pelo PPG-BAIP;

3.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

3.3. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

4. INSCRIÇÃO E DURAÇÃO MÁXIMA DA BOLSA

4.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente ou por procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Secretaria do Programa, no andar térreo do Instituto de Ciências Biológicas, sala 110, a documentação exigida para homologação da inscrição, no horário de 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.



4.2. Somente os candidatos residentes fora de Belém e região metropolitana (municípios de Ananindeua, Marituba e Benevides), poderão realizar a inscrição através dos Correios, e a inscrição deverá ser postada, no máximo, até o último dia do período das inscrições e enviada, obrigatoriamente no mesmo dia da postagem, digitalizada e por meio eletrônico, à Secretaria do Programa (baip@ufpa.br) a fim de atender ao prazo de homologação dessas inscrições.

4.2.1. Endereço para inscrições via correios:

**Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários
Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária ‘Prof. José da Silveira Netto’
Campus Básico I – Térreo do Instituto de Ciências Biológicas, Sala 110.
Rua Augusto Correa, nº 1, Bairro Guamá – CEP: 66075-110, Belém, Pará, Brasil**

4.3. A duração da bolsa será de 12 meses, com possibilidade de renovação desde que seja do interesse do PPGBAIP e por período inferior ou igual em meses.;

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (Anexo 01 deste Edital);

5.2. Plano de Trabalho (em português ou inglês; seguindo normas e formatos de redação do PPG-BAIP), com, no máximo 06 (seis) páginas, contendo:

- a) Título do projeto de pesquisa proposto, nome do candidato à bolsa, resumo de no máximo 200 palavras; linha de pesquisa do PPG-BAIP ao qual o projeto se enquadra;
- b) Enunciado do problema (Objetivos. Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área? Cite trabalhos de sua autoria relevantes na área);
- c) Resultados esperados;
- d) Material e Métodos
- e) Indicação de metas (descrição de sub-projeto(s) potencial(is) no(s) qual(is) discente(s) do PPG-BAIP podem estar colaborando a fim de desenvolver pesquisa resultando em dissertações, publicações e inovação; provável produção científica decorrente de sua conclusão).
- f) Cronograma;
- g) Bibliografia: liste as referências bibliográficas citadas nas seções anteriores (usar normas vigentes do PPG-BAIP).

5.3. Carta do futuro supervisor no programa i) referendando a candidatura e o interesse desta para as atividades didáticas e de pesquisa do PPG-BAIP; ii) contextualizando estrategicamente



a necessidade e vantagens para aumento da produtividade científico-acadêmica no(s) grupo(s) em que ela se insere; iii) garantindo a existência e proveniência dos fundos e infraestrutura necessária para sua execução.

5.4. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

5.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

5.6. Comprovante e declaração de inexistência de vínculo empregatício.

5.7. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Em se atendendo os critérios para sua inscrição a seleção será de caráter classificatório, feita com base i) na análise do *curriculum lattes* do candidato e ii) análise da Carta do docente supervisor e iii) de entrevista do candidato (arguição do seu projeto de pesquisa), observando-se o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta apresentada, bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do Programa e sua contribuição para as estratégias de crescimento do PPG-BAIP. Os critérios de pontuação, analisados pela comissão avaliadora, seguirão os seguintes critérios de avaliação:

Critérios de seleção e suas respectivas pontuações

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo Lattes documentado, para Brasileiros, ou histórico documentado para candidatos estrangeiros.	10 (dez pontos)
Contextualização e impacto estratégicos do bolsista no PPGBAIP	10 (dez pontos)
Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato (Qualidade do material escrito, referencial teórico utilizado e pertinência em relação a linha de pesquisa do Programa).	10 (dez pontos)

Toda documentação apresentada e deverá ser conferida e comprovada por funcionário da secretaria ou docente da coordenação mediante apresentação do original. Comprovações da produção científica e acadêmica devem ser igualmente incluídos e conferidos.

A análise do projeto será feita conforme critérios definidos em anexo, enquanto que a análise da contextualização e impacto estratégico considerará de forma conjunta a experiência acadêmico-científica do candidato e a excelência do projeto no contexto dos grupos de pesquisa



beneficiados, conforme explicitado pela carta do supervisor, e impacto para crescimento do PPG-BAIP.

A análise e valoração do currículo seguirá as tabelas de pontuação em anexo, considerando apenas os últimos cinco anos (incluindo o ano corrente do processo seletivo). O currículo de maior pontuação obterá nota máxima (dez pontos e os demais terão notas proporcionais ao de maior nota calculados por regra de três simples).

A comissão avaliadora será composta por três docentes do programa, sendo pelo menos um deles Coordenador ou Vice-Coordenador, que não tenham candidatos inscritos neste Edital. O processo seletivo será feito conforme cronograma em anexo.

7. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 7.1. Realizar as atividades de pesquisa previstas no plano de trabalho aprovado;
- 7.2. Participar como docente em disciplinas da pós-graduação;
- 7.3. Submeter propostas como orientador no Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UFPA;
- 7.4. Submeter projetos de pesquisa para apreciação pelas agências de fomento;
- 7.5. Publicar artigos científicos em periódicos indexados e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa apoiado pelo Programa, citando o apoio da CAPES e do PPG-BAIP nas publicações;
- 7.6. Elaborar artigos científicos com alunos do PPG-BAIP;
- 7.7. Participar de bancas examinadoras de defesas de monografias, qualificação, dissertações e teses;
- 7.8. Elaborar Relatório de Atividades Final, a ser submetido à aprovação do PPG-BAIP, e encaminhá-lo à CAPES em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- 7.9. Restituir à CAPES/MEC os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD (Portaria nº 86/2013 da CAPES), salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade, ou por doença grave, instâncias devidamente comprovadas e fundamentadas. A avaliação dessas situações ficará condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- 7.10. Apresentar relatório de atividades semestralmente para ser avaliado por comissão de acompanhamento instituída pelo PPG-BAIP;
- 7.11. Nos casos em que for detectado o não cumprimento das atividades descritas na Chamada ou baixa produtividade (espera-se, pelo menos, a submissão de um artigo em periódicos QUALIS B1 por ano, como primeiro autor e envolvendo alunos de mestrado e/ou doutorado do PPG-BAIP na coautoria), o bolsista terá a bolsa suspensa e um novo Edital será aberto para substituição de bolsista.



8. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no *website* do PPG-BAIP, seguindo o cronograma em anexo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BAIP, em conjunto com a Comissão de Seleção.

Belém, 08 de Abril de 2019

Prof. Eduardo José Melo dos Santos, PhD, MSc

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários-PPG BAIP



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – POS DOC

Nome			
Nome do (a) Orientador (a)			
Área do Doutorado		Biologia e Epidemiologia de Agentes Infecciosos e Parasitários	
SEXO:	() Masculino	() Feminino	
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:	Data: _____/_____/_____
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:
Data do Nascimento: _____/_____/_____	Telefone Fixo: () _____	Telefone Celular: () _____	
Naturalidade (Cidade / Estado):		Nacionalidade:	
Se Estrangeiro, N° do passaporte:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone para Recados: () _____		Nome:	
EMAIL:			
Curso de Pós Graduação- Doutorado:			Ano de Conclusão:
Instituição:			
Vinculo Empregatício: () SIM () NÃO Data de Admissão:_____/_____/_____			
Local de Trabalho/ Estágio:			
Contato/Fone:			
LOCAL/ DATA _____, _____/_____/_____			
ASSINATURA DO CANDIDATO			



CRONOGRAMA

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Divulgação do edital PNPd do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES	08/04/2019
2	Período de inscrição.	Até 23/04/2019
3	Homologação das inscrições	24/04/2019
4	Avaliação por parte da comissão do programa das propostas apresentadas e do currículo lattes (CNPq) documentado ou do histórico documentado no caso de estrangeiros.	25/04/2019
5	Entrevista*	26/04/2019
6	Divulgação dos resultados	30/04/2019
7	Término do período de recursos	02/05/2019
8	Divulgação do Resultado Final	03/05/2019

*Local e hora da entrevista será divulgado após homologação, no site do PPG-BAIP ou por consulta direta à secretaria do programa a partir do dia **25/04/2019**.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA.

Crítérios de análise e julgamento	Pontuação Máxima
Originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País.	2
Exequibilidade da proposta considerando as metas, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e condições institucionais.	2
Experiência prévia do Candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos.	0,5
Ações cooperativas universidade/empresa e inserção nos sistemas locais de inovação (projetos de inovação) Ou posicionamento relativo à fronteira do conhecimento (projetos de pesquisa básica).	0,5

Tabela de valoração do Curriculum Vitae.

I – Formação Acadêmica (de zero a 750 pontos)

I.1) Para concursos em nível de Doutorado:

Doutorado:	750
Titulação máxima do candidato na área do concurso	750
Titulação máxima do candidato em área afim	725

II – Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural.

A) Artigos Completos Publicados segundo o Qualis 2013-2016 da área do concurso (CAPES - CBIII):

Artigo A1	15 pontos
Artigo A2	12 pontos
Artigo B1	10 pontos
Artigo B2	8 pontos
Artigo B3	3 pontos



Artigo B4	2 pontos
Artigo B5	1 ponto

B) Livros e Capítulos de Livros (deverá ser informado o código da indexação ISBN ou equivalente)

Autoria de livro especializado (Edição internacional)	6 pontos
Autoria de livro especializado (Edição nacional)	4 pontos
Autoria de livro especializado (Edição local).	3 pontos
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição internacional)	3 pontos.
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição nacional)	2 pontos
Autoria de capítulo de livro especializado (Edição local)	1,5 pontos
Organização de livro especializado (Edição internacional).	2 pontos
Organização de livro especializado (nacional).	1,5 ponto
Organização de livro especializado (Edição local)	1 ponto

C) Trabalhos em eventos

Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	1,5 ponto
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	1 ponto
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional /local	0,7 pontos
Resumo publicado em anais de evento científico internacional	1 ponto
Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,5 ponto
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local.	0,2 ponto

*A soma dos itens não pode ser maior que 8 pontos no quinquênio.

D) Textos em Jornais ou Revistas

Produto de divulgação científica na mídia regional/nacional	0,5 ponto*
---	------------

* limitado a até 4 pontos no quinquênio.

E) Demais tipos de Produção Bibliográfica (deverá ser informado o código da indexação ISBN ou equivalente)

Tradução de livro especializado (edição nacional ou internacional).	4 pontos
Tradução de capítulo de livro especializado.	2 pontos

* limitado a até 12 pontos no quinquênio.

F) Apresentações

Conferências, mesas redondas, eventos internacionais	5 pontos
Conferências, mesas redondas, eventos nacionais	3 pontos
Conferências, mesas redondas, eventos regionais/locais	2 pontos

*Máximo de 10 pontos para essas apresentações no quinquênio.

G) Orientações Concluídas

Tese de doutorado orientada	40 pontos
Tese de doutorado co-orientada (formalizada junto ao colegiado do curso)	20 pontos
Dissertação de mestrado orientada	20 pontos
Dissertação de mestrado co-orientada (formalizada junto ao colegiado do curso)	10 pontos
Monografia de especialização (no máximo 10 pontos)	5 pontos
Trabalhos de conclusão de curso	5 pontos
Planos anuais de iniciação científica concluídas.	4 pontos
Orientação de bolsista jovens talentos para ciência	4 pontos

* No máximo 20 pontos no quinquênio.

III – Atividades técnico-profissionais (máximo 20 pontos)

A) Trabalhos Técnicos

Relatório Técnico de Consultoria –. (Limitado a até 10 pontos no quinquênio).	0,5 ponto
Consultoria Ad Hoc para Organizações governamentais, projetos, revistas científicas (Limitado a até 10 pontos no quinquênio).	0,5 ponto



B) Demais tipos de Produção Didática e Científica

Desenvolvimento de material impresso didático ou instrucional – por trabalho (Limitado a até 4 pontos no quinquênio).	0,5 ponto
Organização e produção de evento (técnico-científico) internacional – por evento.	4 pontos
Organização e produção de evento (técnico-científico) nacional – por evento.	2,5 pontos
Organização e produção de evento (técnico-científico) local – por evento.	2 pontos

C) Propriedade Intelectual (com registro de Patente)

Processo ou técnica.	10 pontos
Produto tecnológico.	10 pontos
Software.	10 pontos

D) Credenciamento em Programas de Pós-graduação conforme a nota CAPES

Curso de pós-graduação com nota 7.	10 pontos
Curso de pós-graduação com nota 6.	9 pontos
Curso de pós-graduação com nota 5.	7 pontos
Curso de pós-graduação com nota 4.	5 pontos
Curso de pós-graduação com nota 3.	3 pontos

E) Participação como membro em Bancas de Pós-graduação e Graduação

Participação em bancas de doutorado.	1,5 ponto
Participação em bancas de mestrado.	1,2 ponto
Participação em bancas de qualificação de doutorado.	1 ponto
Participação em bancas de qualificação de mestrado.	0,5 ponto



Participação em bancas de Especialização.	0,2 ponto
Participação em bancas de defesa de TCC.	0,2 ponto

F) Participação em Bancas de Comissões Julgadoras

Professor titular, adjunto ou livre-docência	1,5 pontos.
Professor assistente e auxiliar	1 ponto
Avaliação de cursos de graduação e de pós-graduação (INEP e CAPES)	1,5 pontos

G) Outras produções

Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão financiado (exceto projeto cujo financiamento se limita a bolsa).	8 pontos por projeto
Participação em projeto de pesquisa, ensino e/ou extensão financiado (exceto projeto cujo financiamento se limita a bolsa) (limitado a 10 pontos no quinquênio).	2 pontos por projeto
Prêmios científicos	1 ponto por prêmio